



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

### PORTARIA Nº 14/2021

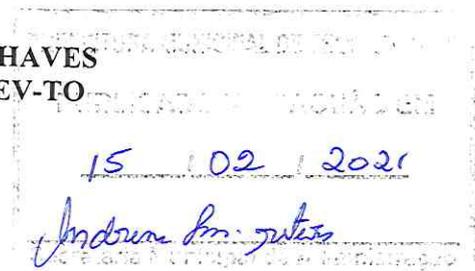
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
POR IDADE À SERVIDORA **MIRIAM  
CRISTINA RIEVRS PACHECO**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por idade, com proventos integrais e com reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, nos termos do Art. 40º, § 1º, inciso III, alíneas “b” da Constituição Federal da EC nº 41/2003, à servidora **MIRIAM CRISTINA RIEVRS PACHECO**, matrícula 97921, inscrita no CPF sob o nº 422.865.736-20, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau G.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Fevereiro de 2021.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO  
OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511